

**Prefeitura Municipal de Itapagipe**

Rua 08, nº 1000 - Itapagipe/MG

CNPJ: 21.226.840/0001-47

Cep: 38.240-000 - Telefone: (34)34242033

NOTA DE EMPENHO**0002680**

DATA EMPENHO 23/04/2020	TIPO Ordinário	MODALIDADE Compra direta	Nº AF/CI 0030220	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	Nº DA FICHA 243/0
----------------------------	-------------------	-----------------------------	---------------------	--	----------------------

OBJETO DA DESPESA AQUISIÇÃO MATERIAL	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 'A VISTA	EXERCÍCIO: 2020
---	-----------------------------------	------------------------

INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE: 154 Outras Transferências de Recursos do SUS
--------------------------------------	---

ORGÃO: 02 EXECUTIVO	SUBFUNÇÃO: 301	Atenção Básica
ENTIDADE: 01 Prefeitura Municipal Itapagipe	PROGRAMA: 0497	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROJ/ATIV 4.018	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO -SAUDE
SUBUNIDADE:	ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
FUNÇÃO: 10 Saúde	SUBELEMENTO 3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo

Página 1 de 1

RAZÃO SOCIAL: ELETROSOM S/A	CÓDIGO: 112404	CNPJ/CPF: 22.164.990/0018-84
---------------------------------------	-------------------	---------------------------------

ENDEREÇO: Rua São Bento, 520	BAIRRO: Planalto	CEP: 38.500-000
---------------------------------	---------------------	--------------------

CIDADE: Monte Carmelo	UF: MG	TELEFONE:	FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
--------------------------	-----------	-----------	------	---------------------

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador: _____

Assinatura: _____

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 2 APARELHOS CELULARES PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE SAÚDE REFERENCIADA AO ATENDIMENTO DO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, OS QUAIS SERÃO USADO PARA FINS DE TELECONSULTA MÉDICA E AO MONITORAMENTO DOS PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR. Situação de ESPIN(Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional) Decreto 854 de 20/03/2020

VALOR DOS PRODUTOS: 798,00	DESCONTOS: 0,00	IMPOSTOS: 0,00	FRETE: 0,00	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	GUIA EXTRA:	TOTAL GERAL: 798,00
-------------------------------	--------------------	-------------------	----------------	--------------------	-------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Gerado por: Lais Dias

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO				Contadora:
DATA CONTABILIZAÇÃO: 23/04/2020	INICIAL OU SALDO: 40.318,00	EMPENHADO: 798,00	SALDO DISPONÍVEL: 39.520,00	Kely Agreli Borges Gonçalves

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: ___/___/___ Resp. liquidação: _____

Assinatura: _____

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Data: ___/___/___ _____

Responsável

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Itapagipe.

Data: ___/___/___ _____

Responsável

Nome do responsável:

RG / CPF:

Dados bancários - Banco: Agência: Conta:

BANCO: 001	AGÊNCIA: 4989	Nº CONTA: 83518	Nº CHEQUE:	TESOUREIRA: Patrícia Ferreira Leite Silva
---------------	------------------	--------------------	------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a grave situação pandêmica exige rápidas medidas do Poder Público, a caracterização da situação emergencial contida no presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, é que a feitura de licitações para contratações de empresas para aquisição de equipamentos “aparelhos telefônicos” para realização das consultas remotas e orientações, assim ser evitada a exposição da população ao novo vírus, que, como se sabe, normalmente demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação de emergência, por consequência, inviabilizaria as recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais conforme orientações do Ministério da Saúde. Haja vista que a interação a distância deverá contemplar os atendimentos diretos pré-clínicos, clínicos, de suporte assistencial, de monitoramento e diagnóstico, por meio de tecnologia da informação e comunicação.

A escolha do fornecedor se dá em razão deste disponibilizar prontamente o item solicitado e seu preço está de acordo com os preços praticados no mercado, conforme pesquisas via telefone.

Com respaldo no Decreto Municipal nº 855/2020, Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020.

Desta forma, pelo exposto, caracterizada está a situação emergencial prevista nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93.

Itapagipe, 23 de abril de 2020

Jussara Agreli Ferreira

CPF: 340.708.998-01

Secretária Mun. de Saúde

Jussara Agreli Ferreira

Secretária Municipal de Saúde